



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 01/2021/DARQ/2021

Processo nº 23118.003139/2021-26

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL 2021 PARA CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA

EDITAL Nº 01/2021/DARQ/NCH

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Arqueologia no biênio 2021/2023, designada e aprovada em Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Arqueologia ocorrida em 17 de janeiro de 2021 resolve:

Art. 1º - Declarar aberto o processo eleitoral para a escolha de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Arqueologia do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia (DARQ/NCH/UNIR).

DOS CANDIDATOS

Art. 2º - Poderá candidatar-se a Chefe e a Vice Chefe qualquer docente, em regime de tempo integral, independentemente da titulação, do nível ou da classe do cargo ocupado, desde que lotado no Departamento de Arqueologia.

Art. 3º - Candidatas(os) a Chefe e Vice Chefe poderão concorrer ao pleito com inscrições individuais, diferenciados os cargos.

Art. 4º – É vedada a inscrição de um candidato em mais de um cargo.

Art. 5º – É vedada a inscrição de docente que estiver cumprindo penalidade administrativa.

DOS VOTANTES

Art. 6º - Poderão votar: docentes e técnicas(os) administrativos lotados no DARQ, e discentes regularmente matriculadas(os) no Curso de Arqueologia.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições obedecerão aos seguintes critérios:

1. As inscrições serão feitas entre os dias **22 de março a 06 de abril de 2021**, através do e-mail do Departamento de Arqueologia (arqueologia@unir.br) e de requerimento da(o) candidata(o) fazendo a indicação para o cargo de Chefe ou Vice Chefe, anexado o currículo Lattes, conforme ficha de inscrição no ANEXO II deste edital.
2. Para estas eleições serão levados em conta TODOS os aspectos constantes na Resolução n. 015/CONSAD/2001, desde os critérios de inscrição, votação, apuração e fórmula para contagem de votos, entre outros.
3. Não serão aceitas as inscrições das(os) candidatas(os) que não obedecerem ao disposto no Art. 2º do presente Edital.
4. As inscrições serão homologadas e tornadas públicas no site do departamento no dia 07 de abril de 2021.
5. O prazo para entrada de recursos será dia 08 de abril de 2021.
6. O resultado final das inscrições será tornado público, no site do departamento, no dia 09 de abril de 2021.
7. A impugnação somente será feita com base neste Edital e na Resolução n. 015/CONSAD/UNIR/2001.

DA VOTAÇÃO

Art. 8º - As eleições obedecerão aos seguintes critérios:

1. A votação será feita de forma remota, na plataforma SiE (Sistema de Eleição) acessado pelo link: <https://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml>, conforme instruções do DTI que serão divulgadas no site do Departamento de Arqueologia.
2. No dia 12 de abril de 2021, entre 08:00 e 18:00 h, serão realizados os **Cadastros de Eleitores**. No dia 13/04/21 será divulgada a lista dos eleitores cadastrados. O dia 14 de abril é para interposição de recurso dos eleitores, caso haja algum problema no cadastro. Havendo interposição de recurso, no dia 16 de abril será divulgada a lista final. A Autenticação é realizada no Sigaa, portanto, Membros da Equipe de Eleição, Candidatos (as) e Eleitores devem possuir acesso regularizado ao Sigaa (Login e Senha). Caso, no momento da realização do cadastro, o Eleitor não possua este acesso, o mesmo não será vinculado à eleição como Eleitor.
3. A votação remota será no dia 19 de abril de 2021, das 8h00min às 17h00.
4. A eleição para Chefe e Vice-chefe obedecerá ao peso dos votos como preceitua o Art. 16 da Resolução 015/CONSAD/2001.
5. A Comissão Organizadora Eleitoral será responsável pela apuração dos votos.

Art. 9º - Na votação serão observados os seguintes procedimentos:

1. O eleitor deverá logar-se no SiE (com Login e Senha) e encaminhar-se à área de votação indicada pela DTI; (<https://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml>)
2. Em local específico, o eleitor clicará no quadrado em branco respectivo aos nomes dos Candidatos;

3. O voto é pessoal e secreto.

DA APURAÇÃO

Art. 10º - A apuração dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 11º - No caso de empate no número de votos, entre duas(dois) ou mais candidatas(os), a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Aquela(e) com maior titulação acadêmica.
2. Aquela(e) com maior tempo de serviço no quadro do Magistério Superior.
3. Aquela(e) com maior idade.

Art. 12º - Serão consideradas(os) eleitas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem 50% mais 01 (um) dos votos válidos. Se houver apenas uma(um) candidata(o) para cada vaga, ou em caso contrário, será eleita(o) aquela(e) que obtiver maior número de votos válidos.

DOS RECURSOS

Art. 13º - Os recursos deverão ser entregues à Comissão Eleitoral via e-mail (arqueologia@unir.br), em até 24 (vinte e quatro) horas úteis depois da divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para divulgar a decisão.

§ 1º – Da decisão da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao Conselho do Departamento, até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a divulgação do resultado.

§ 2º - O Conselho do Departamento terá prazo de 72 horas úteis para divulgar a decisão.

DO MANDATO

Art. 14º - O mandato do Chefe e Vice Chefe de Departamento eleito será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da portaria e nos termos do Regimento Geral, artigo 40, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15º - A Comissão Organizadora Eleitoral, após os recursos, no prazo de quarenta e oito horas úteis, deverá encaminhar ao Núcleo de Ciências Humanas – NCH, para as devidas providências administrativas, as Atas dos Trabalhos realizados e do mapa total da apuração.

Art. 16º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em caráter de

recurso, pelo Conselho do Departamento de Arqueologia.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

Juliana Rossato Santi
Presidente

Aneilda Nascimento dos Santos
Membro Corpo Técnico

Glenda Maria Bastos Félix
Membro Corpo Técnico

Ingrid Pimenta
Membro Corpo Discente



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI, Chefe de Departamento**, em 11/03/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração**, em 11/03/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA MARIA BASTOS FELIX, Técnica de Laboratório**, em 11/03/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid da Costa Pimenta, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623676** e o código CRC **C6B97613**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2021/DARQ

ITEM	DATA/HORÁRIO
Publicação do Edital para Eleição de Chefia e Vice-Chefia DARQ	12/03/2021

Período de Inscrições	22/03 à 06/04/2021
Homologação das Inscrições	07/04/2021
Prazo para Interposição de Recursos as inscrições	08/04/2021
Resultado final das inscrições	09/04/2021
Cadastro de eleitores	12/04/2021
Divulgação da lista de eleitores	13/04/2021
Prazo para Interposição de recursos a lista de eleitores	14/04/2021
Divulgação final da lista de eleitores	16/04/2021
Votação	19/04/2021 das 8:00h às 17:00h
Divulgação do resultado da eleição	20/04/2021
Prazo para Interposição de recursos ao resultado da eleição.	21/04/2021
Divulgação do resultado final da eleição	22/04/2021
Início e fim do mandato	01/05/2021 à 01/05/2023

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome:	SIAPE:
CPF:	Regime de Trabalho:
INSCRIÇÃO PARA:	
<input type="checkbox"/> Chefe	<input type="checkbox"/> Vice-Chefe

Solicito registro de candidatura e declaro acatar todas as normas eleitorais vigentes para o processo eleitoral previstas no EDITAL 01/2021/DARQ/NCH/UNIR, CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA e declaro ter conhecimento das Resoluções nº. 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001.

Assinatura

Porto Velho, RO, de de 2021